

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1732/2019. CONTRATO Nº 127/2020

DISPENSA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020. PROCESSO Nº 276/2020

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020. PROCESSO Nº 276/2020. CONTRATO Nº 100/2020.

PREGÃO PRESENCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 012/2020

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019



EXTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1732/2019. CONTRATO Nº 127/2020**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1732/2019.
CONTRATO Nº 127/2020

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em disponibilizar por licença de uso mensal de sistema integrado para gestão da saúde baseados em tecnologias WEB; Prestação de serviços técnicos especializados para implantação, treinamento de usuários e acompanhamento dos usuários na utilização dos sistemas e também hospedagem dos sistemas WEB; em data Center, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

CONTRATADO: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.543.618/0001-72

VALOR: R\$ R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte).

São Desidério/BA, 03 de abril de 2020

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:
licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



DISPENSA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020. PROCESSO Nº 276/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 027/2020. PROCESSO Nº 276/2020

DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de um kit de cadeiras, para compor a mobília de espaços pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do município de São Desidério- Ba

DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação de contratação de pessoa jurídica para fornecimento de um kit de cadeiras nas quais seriam adquiridas através do PP-027-2019, Lote IV.

Ocorre que as empresas concorrentes deste Lote, não atenderam as especificações dos itens, tornando-o fracassado. Para realizar outra licitação além de tempo, o custo seria maior do que realizar uma Dispensa.

Contudo necessita-se da aquisição dos itens mencionados devido ao desgaste causado pelo uso e pelo tempo, havendo assim a necessidade de reposição do kit de cadeiras da Secretaria Municipal de Educação.

Embasados pelo Art.24, §V da lei 8.666/93, solicitamos a aludida contratação necessitando apenas do mobiliário e equipamentos que contribuem com o pleno funcionamento para atendimento a contento do público respectivo às mesmas.

DA CONTRATADO:

FORNECEDOR: Amaral Dantas Comercial Obras e Serviços LTDA

DO VALOR:

O valor é de R\$: 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

DA BASE LEGAL

Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

São Desidério, 24 de abril de 2020.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2119. E-mail:
licitacao@saodesiderio.ba.gov.br.



**EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020. PROCESSO Nº 276/2020.
CONTRATO Nº 100/2020.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 027/2020. PROCESSO
Nº 276/2020. CONTRATO Nº 100/2020.**

DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de um kit de cadeiras,
para compor a mobília de espaços pertencentes à Secretaria Municipal de
Educação do município de São Desidério- Ba

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

DA CONTRATADA: Amaral Dantas Comercial, Obras e Serviços LTDA.

DO VALOR: O valor é de **R\$: 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).**

DA BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses

São Desidério, 24 de abril 2020.



PREGÃO PRESENCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 012/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 012/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos legais para o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículo automotor a serem utilizados para atender demandas de todos os órgãos da prefeitura municipal de São Desidério, envolvendo o trânsito de servidores, ou pessoas devidamente autorizadas, dentro e fora da área do município, mediante Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP 012/2020, **ADJUDICO** o objeto licitado à Empresa: **CDM EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, Inscrição no CNPJ nº 03.526.424/0001-82**, ganhou o Lote I, pelo valor de R\$ 2.614.000,00 (dois milhões seiscentos e catorze mil reais), cujo a forma e prazo de execução dos serviços estão descritos no Contrato, bem como no Edital de Licitação e seus anexos. São Desidério/BA, 14 de abril de 2020. Márcia Bastos Carneiro da Silva - Pregoeira

**Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 012/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Desidério - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores resolve homologar o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial Nº PP 012/2020** referente à **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículo automotor a serem utilizados para atender demandas de todos os órgãos da prefeitura municipal de São Desidério, envolvendo o trânsito de servidores, ou pessoas devidamente autorizadas, dentro e fora da área do município, conforme Termo de Referência. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículo automotor a serem utilizados para atender demandas de todos os órgãos da prefeitura municipal de São Desidério, envolvendo o trânsito de servidores, ou pessoas devidamente autorizadas, dentro e fora da área do município, conforme Termo de Referência. LICITANTES:**

EMPRESA	CNPJ Nº	PORTE	ENDEREÇO
VSGE TRANSPORTES LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	21.869.620/0001-31	ME	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 41, CENTRO, JUAZEIRO/BA
PLR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA	10.888.517/0001-12	DEMAIS	RUA MARECHAL BITTENCOURT, 01, EDF. RASTELLY SALA B, CENTRO, ALAGOINHAS
E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI	12.239.019/0001-74	ME	RUA JOAO HOPÓLITO DE AZEVEDO, 18, SALA 03, CENTRO, CONCEIÇÃO DO JACUÍPE
ADD LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA	04.423.010/0001-90	ME	RUA FRANCISCO XAVIER, 36, CENTRO, ARACI/BA

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

M PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	06.096.502/0001-44	EPP	TV BAHIA, S/N, RUA DEMOCRATA, LOTE 24, QUADRA 21, JARDIM PETROLAR, ALAGOINHAS/BA
NORDESTE EMPREENHIMENTOS E TRANSPORTE EIRELI	00.899.603/0001-77	ME	RUA NOVO HORIZONTE, 158,SALA 201, CENTRO, CAETITE/BA
FM LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI	27.811.891/0001-12	ME	RUA SÃO MIGUEL, 74, SANTA RITA, CAITITÉ/BA
CDM EMPREENHIMENTOS EIRELI ME	03.526.424/0001-82	ME	RUA MARECHAL DEODORA, 242, CENTRO, BARREIRAS/BA
AZUL TRANSPORTE DE TURISMO EIRELI	18.295.605/0001-12	ME	AV LUÍS TARQUINIO PONTES, 2578, SALA 308, V MASTER EMPRESARIAL, BURAQUINHO - LAURO DE FREITAS/BA
SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI	11.962.077/0001-69	NORMAL	AV OLDACK AMANCIO ARAUJO, 32, JARDIM I, CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA
MM5 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI	36.323.561/0001-79	EPP	RUA ELIZIO CARDOSO GUIMARÃES, 110, LOTEAMENTO MORADA NOVA, GUANAMBI/BA
FERRARI LEAL CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E SERVIÇOS	04.389.596/0001-14	ME	RUA CONSELHEIRO DANTAS, 05, ED PERNAMBUCO, COMERCIO, SALVADOR/BA
DIJAM SERVIÇOS E EMPREENHIMENTOS LTDA - ME	20.364.007/0001-08	ME	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 40A, CENTRO, CONCEIÇÃO DE COITÉ/BA

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

GOMES SERVIÇOS E EMPREENDEMENTOS	22.838.229/0001-32	ME	AV RIVALDO GOMES GUIMARÃES, 66, CIA I SIMÕES FILHO/BA
-------------------------------------	--------------------	----	---

LICITANTE VENCEDORA DO LOTE I: CDM EMPREENDEMENTOS EIRELI ME, Inscrito no CNPJ nº 03.526.424/0001-82. Os Lotes II, III e IV foram FRACASSADOS. VALOR TOTAL: R\$ 2.614.000,00 (dois milhões seiscentos e catorze mil reais).
São Desidério/BA, 24 de abril de 2020. **HOMOLOGO - Publique-se.** José Carlos de Carvalho - Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 869/2019

Aos 08 dias do mês de julho de 2019, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal **Sr. José Carlos de Carvalho**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **DANIEL ALMEIDA SOUSA LEÃO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.043.153/0001-72, estabelecida na Rua Mato Grosso, nº 895, Mimoso I, Luís Eduardo Magalhães/BA, neste ato representado pelo seu Representante Legal **Sr. Daniel Almeida Sousa Leão**, portador do RG nº 11168813-22 SSP/BA e CPF nº 012.198.145-20, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para locação de digitalizador e impressão de Ultrassonografia e Raio X, com Instalação, para afetar exames de ultrassonografia a usuários da rede municipal de saúde, conforme especificações no termo de referencia, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2019:

LOTE 01

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR R\$	VALOR TOTAL
Locação mensal de Aparelho de digitalização de RX (CR) 3.600 da iCRco, com 4 cassetes digitais 2 (dois) cassetes digitais 35x43 e 2 (dois) cassetes digitais 24x30). IMPRESSÃO DE RX: uso mensal de até 3.300 páginas/mês em impressões.	01	R\$ 10.750,00	R\$ 129.000,00

LOTE 02

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR R\$	VALOR TOTAL
Locação mensal de 1 (uma) impressora de imagens médicas de ultrassonografia e radiografia digital até 4000 de sistema de franquia com produtividade contabilizada. IMPRESSÃO DE USG: uso mensal de até 1.500 páginas/mês em impressões em papel A4.	01	R\$ 8.833,33	R\$ 105.999,96

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 08/07/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

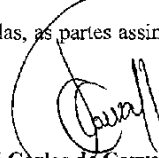
CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

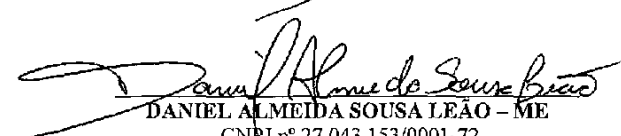
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

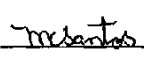
11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


DANIEL ALMEIDA SOUSA LEÃO – ME
CNPJ nº 27.043.153/0001-72
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - 

02 - 

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145